



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, torna pública as informações complementares do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de professor da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Assunto: Comissão Julgadora, Período e Local de Realização das Provas, Cronograma e Informações Complementares – Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Medicina – Área Ginecologia e Obstetrícia - Edital 076/2012

COMISSÃO JULGADORA

Titulares:

Profa. Dra. Angélica Lemos Debs Diniz - UFU (Presidente)

Prof. Dr. Francisco Cyro Reis Campos Prado Filho – UFU

Profa. Dra. Silvana Maria Quintana- USP - FMRP

Suplentes:

Prof. Dr. Paulo Cesar Fernandes Júnior- UFU

Profa. Dra..Rosekeila Simões Nomelini - UFTM

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Período de realização das provas: 24 e 25 de outubro de 2012

Início: 24/10/2012 – 09:00 horas

Local: Universidade Federal de Uberlândia

Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - *Campus* Umuarama

Av. Pará, 1.720 – Uberlândia - MG

Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (homologadas) deverão comparecer no mínimo 30 minutos antes do horário previsto de início das atividades, munidos de documento oficial de identificação pessoal com foto e confirmação de inscrição (os candidatos que se inscreveram via postal deverão apresentar cópia do Ofício informando o resultado).

Somente serão aceitos os documentos referidos no parágrafo anterior, que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



CRONOGRAMA

DATA 24/10/2012 – SORTEIO DO TEMA DA PROVA ESCRITA E SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA PELA COMISSÃO JULGADORA. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA PELOS CANDIDATOS. AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS PELA COMISSÃO JULGADORA (Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U).

- 09:00 horas: Apresentação da Comissão Julgadora e Informações Gerais do Processo Seletivo.
- 09:15 horas: Sorteio do tema para a **Prova Escrita**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório, e sorteio do tema para a **Prova Didática**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório na presença de todos os candidatos.
- 09:30 horas às 11:30 horas : Consulta ao material pertinente ao tema sorteado.
- 11:30 horas às 15:30 horas: Realização da Prova Escrita por todos os candidatos, sem consulta (duração máxima de 4 horas).
- 15:45 horas às 16:00 horas: Realização de cópias Xerox da Prova Escrita de todos os candidatos.
- 16:00 horas: Avaliação das Provas Escritas pela Comissão Julgadora e Elaboração da Ata de Abertura do Processo Seletivo.

DATA 25/10/2012 – REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PELOS CANDIDATOS, CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E APRECIÇÃO DE TÍTULOS PELA COMISSÃO JULGADORA (Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U)

- 09:00 horas: Chegada de todos candidatos inscritos, com entrega dos arquivos das aulas para salvamento em computador da Instituição selecionado para o processo seletivo. Os candidatos que aguardam a sua apresentação deverão ficar reservados em uma sala selecionada pela Direção da Faculdade de Medicina, não tendo acesso ao candidato que apresenta naquele momento.
- 09:10 horas às 10:20 horas: Prova didática do Primeiro Candidato inscrito.
- 11:00 horas: Avaliação das Provas Didáticas pela Comissão Julgadora, Apreciação de Títulos pela Comissão Julgadora e Atribuição das Notas Finais para todos os candidatos inscritos, Preparação das Atas e do Relatório Final do Processo Seletivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



TEMAS

I - TEMAS DE GINECOLOGIA

- 1- Vulvovaginites
- 2- Planejamento familiar
- 3- Sangramento uterino disfuncional
- 4- Anovulação crônica
- 5- Climatério
- 6- NIC / HPV
- 7- Patologia benigna da mama

II – OBSTETRÍCIA

- 1-Avaliação da vitalidade fetal
- 2-Diabetes mellitus
- 3-Ruptura prematura das membranas
- 4-Restrição de crescimento intra-uterino
- 5-Síndromes hipertensivas na gestação
- 6-Puerpério normal e patológico
- 7-Infecções em obstetrícia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- Baggish MS, Karram MM. Atlas de Anatomia Pélvica e Cirurgia Ginecológica. Rio de Janeiro: Revinter; 2012.
- 2- Chagas CR, Menke CH, Vieira RJS, Boff RA. Tratado de Mastologia da SBM. 2 Vol. Rio de Janeiro; 2011.
- 3-Berek JS. Berek& Novak – Tratado de Ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2008.
- 4- Schorge JO, Schaffer JI, Halvorson LM, Hoffman BL, Bradshaw KD, Cunningham FG. Ginecologia de Williams. Porto Alegre: Artmed; 2011.
- 5- Aldrighi JM. Endocrinologia Ginecológica – Aspectos Contemporâneos. São Paulo: Atheneu; 2006.
- 6- Fonseca AM, Bagnoli VR, Halbe HW, Pinotti JA. Ginecologia Endócrina – Manual de Normas. São Paulo: Roca; 2004.
- 7- Pastore, AR. Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. 2ed- Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
- 8- Zugaib, M. Medicina Fetal. 3 ed. – Rio de Janeiro: Atheneu,2012.
- 9- Rezende, J. Obstetrícia. 11 ed- Guanabara Koogan, 2009.
- 10- Zugaib, M. Obstetrícia. 2 ed. – Manole, 2012.
- 11- Camano L, Moron, AF, Kulay Jr L. Obstetrícia 1 ed- Manole,2010 .



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



METODOLOGIA GERAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para a **Faculdade de Medicina – Área Ginecologia e Obstetrícia** será realizado em etapa única, compreendendo as seguintes avaliações:

- I – Realização de prova escrita, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório;
- II – Realização de prova didática, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório;
- III – Apreciação de títulos, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

Prova Escrita

- Prova Escrita valendo 100 pontos, com duração de 4 horas, sem consulta, na qual o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado. Após o sorteio e antes de iniciada a prova escrita, o (a) candidato (a) disporá de um prazo de duas horas para consulta às referências indicadas. O material produzido durante a consulta não poderá ser usado durante a realização da prova escrita.
- Na Avaliação da Prova Escrita serão pontuados os seguintes itens:
 - Apresentação estruturada do conteúdo;
 - Adequação ao tema;
 - Fundamentação teórica, consistência argumentativa e diálogo com a literatura;
 - Atualidade das informações;
 - Redação: ortografia, concordância, clareza de linguagem e legibilidade na redação da prova.
- Cada membro da Comissão Julgadora aferirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, depois de sua realização e apreciação.
- A nota final da Prova Escrita obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Prova Didática

- Prova Didática valendo 100 pontos.
A prova didática, que visa avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um dos tópicos apresentados no programa, sorteado para os candidatos, conforme descrito no cronograma elaborado pela Comissão Julgadora, com, no mínimo, 24 horas e no máximo 36 horas de antecedência.

I – Todos os candidatos inscritos deverão se apresentar as 9:00 horas do dia 25/10/2012.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



II - Após entrega dos arquivos das aulas para salvamento em computador da Instituição, os candidatos não poderão alterar os arquivos e consultar/estudar materiais referentes ao tema da prova didática, por meio impresso ou informatizado.

III - As provas serão realizadas sequencialmente, devendo o próximo candidato estar disponível tão logo a avaliação do candidato anterior tenha sido concluída.

IV- A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública, com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Banca Julgadora.

- Na Avaliação da Prova Didática serão pontuados os seguintes itens:
 - Adequação ao tema;
 - Fundamentação teórica e conteúdo técnico-científico abordado;
 - Clareza na apresentação do conteúdo;
 - Domínio do conteúdo e consistência argumentativa;
 - Atualidade das informações;
 - Objetividade e clareza nas respostas às arguições dos membros da banca examinadora;
 - Adequação no uso de recursos audiovisuais e técnicas pedagógicas na apresentação do conteúdo.
- Cada membro da Comissão Julgadora aferirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, depois de sua realização e apreciação.
- A nota final da Prova Didática obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Apreciação de Títulos

- Apreciação de títulos valendo 100 pontos, conforme tabela de pontuação divulgada no Edital, a partir da documentação apresentada pelo candidato.
- A nota final da Apreciação de Títulos obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Classificação Geral

- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática.

Crterios de Desclassificação

- Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- Serão considerados desclassificados os candidatos que se atrasarem ou não estiverem presentes no momento do sorteio do tema para a prova escrita e/ou didática, bem como no horário determinado para cada atividade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



- Serão considerados desclassificados os candidatos que recorrerem a fontes de consultas não permitidas durante a realização do processo seletivo.
- Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos, nem entre estes e pessoas estranhas ao processo seletivo.